



INDICAÇÃO Nº /2018

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Secretária Estadual de Saúde (email: assessorias@gmail.com), para que viabilize o envio de vacinas antirrâbicas para o município de Caruaru, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do município de Caruaru já efetuou solicitação de imunobiológicos para vacinação antirrâbica no município, porém até a presente data não recebeu. Fato este que está impedindo o município de realizar imunização dos animais na cidade, expondo a risco não só a vida de muitos animais, bem como, de toda a população, pois a raiva é uma zoonose, ou seja, é transmissível aos humanos. Sabemos que a raiva é uma das zoonoses mais importantes para a saúde pública, por ser letal. Dessa forma, é urgente e necessário o envio das vacinas antirrâbicas ao município.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2018.

Email: fagner@fagnerfernandes.com